

PORTARIA N° 1917, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA** e das outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE e prestando serviços no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, no período de **18/10/2023 á 06/04/2024** com as seguintes atribuições:

- Entregar, receber e conferir mercadorias internas e externas;
- Conferir as notas fiscais em conformidade com a mercadoria;
- Catalogar mercadoria;
- Guardar e cuidar da conservação de mercadorias;
- Separação e montagem de pedidos;
- Atendimento ao balcão da expedição;
- Carregamento e descarregamento de mercadorias;
- Entrega de mercadoria transportada;
- Limpeza e organização do barracão interno e externo;

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 16/11/2023 às 08:49:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E0G

EVE

ELN

MXQ